



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022 às 22:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4202583: DECRETO Nº 15.136 DE 21 DE SETEMBRO DE
2022**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4202583>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 15.136 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
POR CONTA DE EXCESSO DE
ARRECAÇÃO DO ORÇAMENTO.**

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o inciso I do art. 11 da Lei Municipal nº 4.978 de 17 de dezembro de 2021; **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no seguinte Elemento de Despesa da Dotação do Orçamento vigente.

04.00 - Secretaria Municipal de Finanças.
04.01 - Serviço Financeiro e Tributário
04.123.0004.2.009 - Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças
300000.00.0002 - Despesas de Correntes
330000.00.0002 - Outras Despesas Correntes
339000.00.0002 - Aplicações Diretas
339047.00.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 3.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o Artigo primeiro deste Decreto, correrá por conta de Excesso de Arrecadação do Orçamento vigente, Recurso 0002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 21 de setembro de 2022.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos:
www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **22/09/2022.**

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita